

- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número /XI (.ª)

Expeça-se

Publique-se

/ /

O Secretário da Mesa

Assunto: Falta de prevenção e problemas na organização de meios e recursos na resposta às intempéries.

Destinatário: Ministro da Administração Interna

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Notícias publicadas recentemente referem a existência de falhas e problemas de organização de meios e recursos na resposta ao mau tempo e à intempérie, que se verificou no país, nos últimos dias.

A Associação Portuguesa de Técnicos de Protecção Civil (**AsproCivil**) aponta problemas de organização e refere que as entidades competentes reagiram ao mau tempo sem uma lógica de prevenção: "Houve, mais uma vez, falta de organização de meios e recursos que as várias entidades deveriam promover e disponibilizar perante o alerta da possibilidade de acidentes graves". (in O Primeiro de Janeiro, 12.01.2010)

A **AsproCivil** lembra que toda "esta situação era perfeitamente previsível" pelos comunicados emitidos pelo Instituto de Meteorologia.

Considera ainda esta Associação, que as entidades competentes (Brisa, Estradas de Portugal e Serviços de Protecção Civil Municipalizados) não se podem limitar a reagir depois de confirmado o mau tempo, permitindo que "situações facilmente resolúveis com acções de Planeamento, Prevenção e Coordenação se transformem em situações de Socorro e Resgate de Pessoas e Bens".

A **AsproCivil** considera igualmente que "as críticas dos cidadãos têm total cabimento, na medida em que não foram efectuadas por algumas entidades responsáveis, as acções necessárias, como por exemplo, avisos, encerramentos de estradas, (como o IP4 e outras) e mobilização de meios de limpeza, que de forma preventiva e estratégica deveriam ter sido efectuados, para assim conseguirem de forma mais eficaz acautelar a segurança dos cidadãos (condutores e passageiros). (in O Primeiro de Janeiro, 12.01.2010).

Considera ainda a Associação de Técnicos de Protecção Civil que esta forma de actuar "potencia as consequências dos acidentes graves, dificulta o socorro, colocando em risco os meios operacionais que vão para o terreno e aumentando o perigo a que os agentes estão expostos". (in O Primeiro de Janeiro, 12.01.2010).

Também o responsável da Associação Nacional de Municípios Portugueses pela área da Protecção Civil, Jaime Soares, admite “a necessidade de alguma reorganização da Protecção Civil em alguns aspectos”, referindo que “a Protecção Civil em Portugal é uma anarquia. Há um conjunto de pequenos estados dentro do estado. Ninguém se entende e deveria ser apenas uma entidade a falar. Falam todos sobre tudo. (...)” Refere ainda que “a Protecção Civil precisa de ser disciplinada”. (in O Primeiro de Janeiro, 12.01.2010).

Por seu lado, a **AsproCivil** sublinha que a maior parte das autarquias não está preparada para lidar com situações desta natureza. Muitos dos Serviços Municipais de Protecção Civil não tem técnicos especializados nem sequer Comandantes Operacionais nomeados. (in Jornal Expresso, 31.12.2009)

Na sequência desta análise é ainda referido por esta Associação que as Câmaras Municipais não nomeiam, nos termos da Lei 65/2007, os seus Comandantes Operacionais (COM).

O que mal se entende, pois existem em Portugal várias licenciaturas na área da Protecção Civil e largas dezenas de licenciados e ainda de outros técnicos que obtiveram as suas competências por experiência curricular.

Estranhamente a Associação Nacional de Municípios Portugueses informou que “não existiam Técnicos para desempenharem as funções de Comandantes Operacionais”.

Estas questões relativas à eficácia e prontidão dos Serviços de Protecção Civil assume particular importância sobretudo se tivermos em conta que o que está em causa é a salvaguarda de vidas humanas e a garantia de que em situações futuras, a resposta terá de ser, como se impõe, rápida e eficaz.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Senhor Ministro da Administração Interna, as seguintes informações:

- a) Esclarecimentos sobre os motivos concretos que levaram à deficiente actuação dos Serviços da Protecção Civil, relativa ao mau tempo verificado nos últimos dias;
- b) Esclarecimentos relativos aos planos de emergência e quais os motivos de tais planos não estarem actualizados, sendo certo que, no início deste ano, só dois planos de emergência, num total de 308 Autarquias, tinham sido aprovados pela Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- c) Esclarecimentos relativos à não abertura de concursos públicos externos, por parte das Autarquias, para Técnicos Superiores de Protecção Civil.

Palácio de São Bento, 14 de Janeiro de 2010.

Deputado(a)s: